



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

ANEXO I – REQUERIMENTO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

01 – REQUERIMENTO

Nome / Razão Social do responsável: Urbanizadora Paranoazinho SA CPF / CNPJ:09.615.218/0001-25

vem requerer junto à ADASA/DF: () Outorga de direito de uso de recursos hídricos; (x) Outorga prévia; () Registro; (x) Modificação da Outorga; () Renovação da Outorga; () Transferência da Outorga; () Suspensão/Revogação da Outorga; conforme as especificações abaixo e de acordo com o disposto nas Leis Distritais n.º 4.285, de 26/12/08 e n.º 2.725, de 13/06/01, e na Resolução/ADASA n.º 350, de 23 de junho de 2006.

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEL

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEL		
Endereço do Empreendimento: PROJETO DE DRENAGEM VIÁRIA – URBs 1 e 2 – Fazenda Paranoazinho, Brasília-DF.		
R. A. / Núcleo Rural: SOBRADINHO/DF		CEP: 70.307-902
Endereço para contato: SCS Qd 7 Bl A, 100 Ed. Pátio Brasil sala 1221/1223		
R. A. / Núcleo Rural do contato:		CEP:
Telefone do contato: 3226.6000	Celular: 8178.8104	Fax: 3226.6000

03 - CARACTERÍSTICAS DOS LANÇAMENTOS

Coordenadas do lançamento (em UTM N e UTM E):	Área de contribuição do empreendimento (em ha):	% de impermeabilização da área de contribuição do empreendimento:	Vazão máxima estimada para o lançamento (L/s):
8267255,747 ; 197925,888	18,08	91,87	441,2
8267049,798 ; 198096,827	18,26	91,84	445,5
8266597,224 ; 198431,144	40,37	92,09	985,0
Caso haja mais do que 10 coordenadas, anexar a este requerimento tabela complementar com os dados de identificação e características do lançamento (item 3).			
Nome do Manancial (Rio): Ribeirão Sobradinho		Bacia Hidrográfica: RIO SÃO BARTOLOMEU	

04 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Projeto Básico contendo no mínimo: a) dados referentes à rede de drenagem; b) especificação, dimensionamento e localização dos reservatórios de qualidade e de quantidade e das estruturas de infiltração, quando couber; c) volumes de água retidos e produzidos na bacia; d) detalhe das estruturas de descarga no corpo hídrico, quando couber; e) mapa de interferências no corpo hídrico a jusante; e f) anexo fotográfico com a situação atual do(s) ponto(s) de lançamento.
Documentação complementar em caso de empreendimento em execução previamente à Resolução/ADASA n.º 350, de 23 de junho de 2006.

06 - DOCUMENTAÇÃO GERAL (FOTOCÓPIA): Atenção! Em se tratando de procuração, autenticar em cartório.

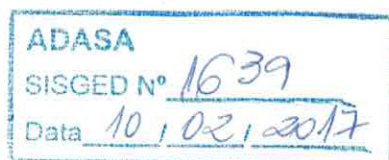
- Pessoa Física – CPF, Identidade / Pessoa Jurídica – CNPJ, Contrato Social, Estatuto da Empresa;
- Documentos relacionados ao licenciamento ambiental (caso já existentes no momento do requerimento);

OBS: As informações relacionadas acima deverão ser adaptadas de acordo com o tipo de empreendimento, podendo o requerente acrescentar outras julgadas importantes para a análise do processo.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

(Assinatura do Requerente ou de seu Representante Legal)





Brasília, 07 de fevereiro de 2017

ARQ 2017-030

À Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Superintendência de Recursos Hídricos

C/C: Superintendente Sr. Rafael Machado de Mello

Ref.: Requerimento de Outorga Prévia de Lançamento de Águas Pluviais para o Projeto de Drenagem Viária da Fase 1 (URB 1 e 2) do Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF.

Prezado Senhor,

A Urbanizadora Paranoazinho S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.218/0001-25, é detentora da Licença Prévia (LP) nº 16/2012, concedida pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) em 06/09/2012, para urbanização da Fazenda Paranoazinho, e da Outorga Prévia de Direito do Uso de Recursos Hídricos para o lançamento de águas pluviais no Ribeirão Sobradinho, na Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, concedida no Despacho ADASA nº 417, de 04 de setembro de 2014.

Em maio de 2015 a UPSA requereu junto ao IBRAM a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento denominado Fase 1 (URB 1 e 2) do Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho. (Protocolo nº 888.002.796-15, Carta ARQ 2015-103).

Em novembro de 2016, nos foi encaminhado pelo órgão ambiental, o Termo de Referência para a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) que solicita documentos técnicos para a emissão da LI, entre eles, a outorga de lançamento de águas pluviais.

Conforme protocolo SISGED 6994-2016, de 05/07/2016, em anexo, a UPSA requereu à esta ADASA a renovação e o desmembramento da Outorga Prévia (processo nº 197.000.719/2011), por projeto de Macrodrenagem, dada a característica faseada do empreendimento.

Sendo assim, valendo-se das vazões outorgadas no Despacho ADASA nº 417-2014, sem prejuízos do demais processos de licenciamento ambiental da Fazenda Paranoazinho, vimos através desta requerer a Outorga Prévia de Lançamento de Águas Pluviais para:



- Projeto de Drenagem Viária da Fase 1 (URB 1 e 2) do Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF.
 - Lançamento 1
 - ✓ Área de contribuição: 18,08ha
 - ✓ Vazão Máxima estimada: 441,2 L/s
 - Lançamento 2
 - ✓ Área de contribuição: 18,26ha
 - ✓ Vazão Máxima estimada: 445,5 L/s
 - Lançamento 3
 - ✓ Área de contribuição: 40,37ha
 - ✓ Vazão Máxima estimada: 985,0 L/s

Conforme estabelece a Resolução ADASA nº 350, de 23 de junho de 2006, seguem anexos os documentos abaixo relacionados:

- **Requerimento de Outorga de Lançamento de Águas Pluviais em Corpos Hídricos Superficiais – Projeto de Drenagem Viária URBs 1 e 2**
 - ✓ Mapa de Vazões Outorgadas ADASA e Projetadas Fazenda Paranoazinho, conforme EIA/RIMA.
 - ✓ Cópia do Despacho ADASA nº 417, de 04 de setembro de 2014.
 - ✓ Cópia da Licença Prévia nº 16/2012.
 - ✓ Cópia do Requerimento de Licença de Instalação da Fase 1 (URB 1 e 2) do Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho.
 - ✓ Cópia da Certidão Simplificada na Junta Comercial do Distrito Federal.
 - ✓ Cópia Autenticada do Estatuto Social da Urbanizadora Paranoazinho S. A. de 09 de abril de 2013.
 - ✓ Cópia Autenticada da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2015.
 - ✓ Cópia Autenticada do Instrumento Particular de Procuração em nome de Ricardo Aron Terra Fernandes Birmann, válida até 31 de dezembro de 2017.
 - ✓ Cópia Autenticada do CNH de Ricardo Aron Terra Fernandes Birmann.
 - ✓ Cópia do CNPJ da Urbanizadora Paranoazinho S. A.
 - ✓ Certidões de Ônus emitidas em 25/01/2017 pelo Cartório de 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal:
 - Matrículas 925.
 - Matrícula 926.



- Matrícula 12.299.
- Matrícula 13.924.
- Matrícula 13.929.
- Matrículas 14.265.
- ✓ Cópia impressa do Projeto de Drenagem Viária. URBs 1 e 2 – Fazenda Paranoazinho, Brasília-DF. RHUMB, janeiro de 2017. Plantas de 01 a 22.
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0720170004472 do profissional Davi Navarro de Almeida, CREA 12602/D-DF.
- ✓ Cópia do protocolo NOVACAP nº 376927, Carta ARQ 2017-009, de 24/01/2017.

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A